

Regulamento do 4º Festival Internacional de Equipas de Lisboa

1. O 4º Festival Internacional de Equipas de Lisboa, uma organização conjunta do Centro de Bridge de Lisboa e da Associação Viviane Gonçalves Pereira, com o apoio do V Naípe, será realizado entre os dias 9 e 11 de Março, em 3 sessões, cada uma delas englobando três encontros de dez mãos, nos seguintes horários:

Sexta-feira	09 de Março	21h00
Sábado	10 de Março	15h30
Domingo	11 de Março	15h00

2. As inscrições estão limitadas às primeiras 26 equipas inscritas, só se considerando uma inscrição como válida depois de liquidado o respectivo valor, que será de €300 por equipa. Este valor inclui um lanche de distribuição de prémios para toda a equipa. Equipas constituídas apenas por juniores terão um preço especial de €160. Equipas constituídas apenas por jogadores até 32 anos terão o preço especial de €240.
3. As equipas poderão ser constituídas por um máximo de 8 elementos. Cada jogador só poderá jogar por uma equipa.
4. O Festival será jogado em Sistema Suíço integral. Para o 1º encontro as equipas serão divididas em 2 grupos, de acordo com o respectivo Índice de Valor Teórico. As equipas do grupo mais forte defrontarão as do grupo mais fraco, sendo o emparelamento sorteado. A partir do 2º encontro, os emparelamentos, para cada sessão, terão por base a classificação scratch após a jornada anterior.
5. Serão atribuídos prémios às equipas melhor classificadas, com base em 2 Classificações independentes: Scratch e Handicap.
6. Para a Classificação Handicap contam apenas as equipas que integrem, ao longo de toda a prova, um máximo de 2 jogadores de Primeira Categoria ou Nacional de Honra (independentemente do número de encontros que dispute cada jogador).
7. Não serão atribuídos pontos de handicap a jogadores classificados em 1^{as} categorias, em categorias honra, nem a jogadores que já tenham sido 1^{as} categorias e que actualmente não estejam federados, ou que tenham perdido essa categoria por terem deixado durante algum tempo de estar federados.
8. Os handicaps, atribuídos com base no ranking FPB para 2018, serão (por jogador):
 - a) 2^{as} Espadas – 3 PVs
 - b) 2^{as} Copas – 6 PVs
 - c) 2^{as} Oiros – 9 PVs
 - d) 2^{as} Paus – 12 PVs
 - e) 3^{as} Copas e Espadas – 16 PVs
 - f) 3^{as} Paus e Oiros – 20 PVs

- g) Não Federados: Pontos do Handicap a atribuir pela Organização e pelo Director do Torneio, com um máximo de 20 PVs (variação entre 0 PVs e 20 PVs).
9. Em nenhum caso um ex-licenciado terá vantagem por não o ser actualmente.
10. As equipas estrangeiras também poderão concorrer à Classificação Handicap com base no ranking dos jogadores que constituem a equipa na Federação respectiva, o qual deverá ser devidamente comprovado. Caso as categorias utilizadas para o ranking de um país sejam diferentes das portuguesas, a Organização e o Director do Torneio estabelecerão, se necessário, uma equivalência para o ranking português.
11. Os pontos de handicap serão atribuídos aos 4 jogadores de Ranking mais elevado que jogarem o torneio em representação de cada equipa (independentemente do número de encontros disputados por cada um), e serão adicionados ao número de PVS obtido pela respectiva equipa na Classificação Scratch final, para efeito de elaboração da Classificação Handicap Final.
12. Serão atribuídos prémios a 7 equipas, com base nas duas classificações distintas antes referidas.
13. Os prémios foram calculados para uma base de 18 equipas participantes e para 6 equipas handicap. Se o número de equipas participantes for diferente os prémios serão ajustados proporcionalmente:

Scratch		Handicap	
1º	€ 1.500	1º	€ 500
2º	€ 750	2º	€ 350
3º	€ 350	3º	€ 250
4º	€ 250		

14. Os prémios não são acumuláveis, sendo atribuída prioridade aos prémios de maior valor e, seguidamente, aos prémios da Classificação Scratch.
15. É obrigatória a utilização de folhas de convenção preenchidas com o Sistema do par e serão aplicados os regulamentos da EBL e da FPB, não sendo permitida a utilização de convenções castanhas.
16. A Direcção do Torneio estará a cargo do Árbitro Nacional Luís Oliveira.
17. Os resultados serão homologados pela Federação Portuguesa de Bridge.
18. A Organização reserva-se no direito de não aceitar a inscrição de qualquer equipa.